

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE – COCPD
Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03 – Plano Diretor Sul | CEP: 77020-122 | Palmas-TO
(63) 3218-2941 | www.unitins.br | cocpd@unitins.br

EDITAL N.º012/2022 – COCPD/UNITINS, DE 24/03/2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO EFETIVO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO – 2022
RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS**, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente – COCPD, instituída pela PORTARIA/UNITINS/N.º 525/2022/GABREITOR, de 27/10/2022, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996, com a Lei Estadual n.º 1.818, de 23/08/2007; e com a Lei Estadual n.º 2.893, de 19/08/2014, torna pública a **relação definitiva dos candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência e que enviaram a documentação nos termos do item 3.9.3 do Edital de Abertura**, visando concorrer às vagas do concurso público destinado a selecionar candidatos para o nível 1 do cargo efetivo de Professor Universitário, da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, conforme discriminação a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação/classificação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.2 Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação final no concurso.

1.3 Somente poderão realizar as provas os candidatos que tiverem seus nomes listados na relação final de inscrições confirmadas.

1.4 Os resultados do concurso público serão publicados em lista única, com a pontuação dos candidatos e as suas classificações, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

1.5 A não observância, pelo candidato, de quaisquer disposições deste edital implicará a perda do direito a ser nomeado para a vaga reservada à pessoa com deficiência.

1.6 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentação e/ou informações inverídicas ou falsas, a UNITINS tomará as providências cabíveis no âmbito de sua competência.

1.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto de Rezende Campos
Reitor



ANEXO I – RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA/ CIDADE DA VAGA	CIDADE DE PROVA	SITUAÇÃO
0000419444	EDVAL DA COSTA ARAUJO	PUU/2022/001 - ARAGUATINS/TO	Palmas/TO	Deferido
0000420312	IOLANDA RODRIGUES CADETE	PUU/2022/125 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO	Palmas/TO	Indeferido
0000419852	LUIZA VARGENS RAMOS	PUU/2022/051 - AUGUSTINÓPOLIS/TO	Palmas/TO	Deferido
0000419331	PAULA RAVAGNANI SILVA	PUU/2022/093 - PALMAS/TO	Palmas/TO	Deferido
0000419961	RODRIGO CARVALHO LEMGRUBER	PUU/2022/046 - AUGUSTINÓPOLIS/TO	Palmas/TO	Deferido

